

RESOLUÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Colegiado do Programa, a criação das disciplinas "**Tópicos Especiais: Aplicações da Mecânica Quântica em Física Moderna e Tecnologia**" e "**Tópicos Especiais em Mecânica Clássica**".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 12:49)

ALISSON MARQUES DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
PPGMMC (11.52.10)
Matrícula: 3552958

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/12/2025** e o código de verificação: **57e0492ee3**